



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Reproduzida por Incorreção em 18/03/2015.

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O POSTO DE TRABALHO DE
AUXILIAR DE SALA**

EDITAL Nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

O Município de Maceió, através de sua Secretaria de Educação, torna pública a **revogação do processo seletivo para o posto de trabalho de AUXILIAR DE SALA**.

Em tempo, informa ainda aos candidatos que confirmaram a inscrição para o referido posto de trabalho (AUXILIAR DE SALA) por meio do pagamento da taxa de inscrição, que o valor pago será integralmente devolvido, devidamente corrigido monetariamente, por meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo interessado **ou mediante cheque**.

Segue abaixo os procedimentos necessários para a devolução da taxa de inscrição:

- a) Os candidatos deverão protocolar um requerimento (conforme modelo em Anexo I deste Comunicado) na sede da FUNDEPES, localizada na Rua do Livramento, 148, Edf. Walmap, 7º andar, Centro, Maceió-AL, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período compreendido entre 18 de março de 2015 e 31 de março de 2015, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- b) O requerimento deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato. A conta bancária informada para fins de devolução da taxa deverá ser de titularidade do candidato. **Caso o candidato não possua conta bancária em que seja titular, este deverá assinalar a opção de recebimento via cheque, sendo este emitido tendo o candidato como favorecido.**
- c) No ato de entrega do requerimento, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, não sendo necessário anexá-lo junto ao processo.
- d) O prazo para realização da devolução será de até 10 (dez) dias úteis a partir da entrega do requerimento na sede da FUNDEPES.

O Edital retificado encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos da COPEVE e FUNDEPES.

Por fim, ressalta-se que o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 01/2015, para demais postos de trabalho previstos no aludido Edital, transcorre em normalidade, obedecendo aos procedimentos e calendário discriminados no Edital nº 01/2015.

Maiores esclarecimentos sobre a devolução, contactar a FUNDEPES no telefone (82) 2122-5353.

Maceió-AL, 17 de março de 2015.

**Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação de Maceió**



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O POSTO DE TRABALHO DE AUXILIAR DE SALA
EDITAL Nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
Nº DE INSCRIÇÃO	
POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE SALA

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para o posto de trabalho de Auxiliar de Sala para a Secretaria Municipal de Educação de Maceió, regido pelo Edital nº 01/2015, de 27 de fevereiro de 2015, venho requerer a devolução do pagamento da taxa de inscrição do referido processo seletivo conforme condições estabelecidas no Comunicado Oficial publicado em 17 de março de 2015 pela SEMED.

Apresento a seguir meus dados bancários, ao tempo em que afirmo que os dados ora apresentados são de conta bancária em que eu sou titular. Fico ciente de que a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES promoverá a devida devolução em um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do protocolo deste requerimento em sua sede administrativa.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO		
AGÊNCIA Nº		
() CONTA Nº		TIPO: () Conta Corrente () Conta Poupança
() CHEQUE		

Maceió – AL, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a)